Saldo Conta Regulatória

Apurado até setembro/2026

	Em R$ milhões a preços de Dez/2019							Valores Nominais									
	2020	2021	2022	2023	2024	2025		jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	2026
Apuração (a) = (b + c + d + e + f)	**(257)**	**(164)**	**(171)**	**(61)**	**(93)**	**(160)**		50	48	50	17	70	55	52	79	70	**491**
Receita de Curto Prazo (b)	**-**	**(65)**	**(1)**	**(5)**	**(42)**	**(68)**		(40)	(17)	(19)	(42)	(8)	(16)	(20)	(4)	(14)	**(180)**
Contratos de Curto Prazo	-	(65)	(1)	(5)	(42)	(68)		(40)	(17)	(19)	(42)	(8)	(16)	(20)	(4)	(14)	(180)
Diário	-	-	(1)	(3)	(7)	(45)		(16)	(14)	(14)	(17)	(8)	(11)	(19)	(3)	(14)	(117)
Mensal	-	(6)	-	(0)	(0)	(4)		(0)	(0)	(2)	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(3)
Trimestral	-	(59)	(0)	(1)	(35)	(17)		(24)	-	-	(24)	-	-	(0)	-	-	(48)
Flexível Anual	-	-	-	-	-	(1)		-	(2)	(3)	(1)	(0)	(5)	(1)	(1)	(0)	(12)
Receita Adicional (c)	(141)	(51)	(76)	(34)	(28)	(80)		(7)	(23)	(27)	(34)	(19)	(23)	(24)	(13)	(9)	**(179)**
Penalidades (c.1.1)	-	(25)	(41)	(17)	(4)	(12)		(4)	(3)	(3)	(3)	(2)	(6)	(7)	(4)	(2)	(34)
Penalidade por Desequilíbrio (PDP)	-	(7)	(5)	(2)	(0)	(8)		(2)	(1)	(1)	(1)	(1)	(5)	(5)	(2)	(1)	(19)
Penalidade de Variação (PVD)	-	(8)	(9)	(3)	(3)	(4)		(2)	(1)	(2)	(2)	(1)	(2)	(2)	(1)	(1)	(15)
Penalidade de Variação Instantânea (PVI)	-	(10)	(27)	(12)	(1)			-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Excedentes (c.1.2)	(4)	(25)	(18)	(2)	(11)	(51)		(3)	(20)	(24)	(31)	(17)	(16)	(17)	(9)	(7)	(145)
Excedente Autorizado	(1)	(3)	(1)	(0)	(7)	(33)		(2)	(10)	(11)	(16)	(14)	(12)	(14)	(8)	(5)	(93)
Excedente Não Autorizado	(4)	(23)	(17)	(2)	(4)	(18)		(1)	(10)	(13)	(15)	(3)	(4)	(3)	(1)	(2)	(52)
Variação do POCC \| MI x PG (c.1.3)	-	-	-	-	-	(11)											
Extraordinário/Outros (c.1.4)	(136)	-	(17)	(15)	(13)	(6)		-	-	-	-	-	-	-	(1)	-	(1)
Frustração de Receita (d)	**-**	**45**	**47**	**3**	**1**	**6**		97	87	97	93	97	93	97	97	93	**850**
Variação do POCC \| MI x PG (d.1)	-	45	47	3	-	0											-
Inadimplência não Coberta pela Garantia (d.2)	-	-	-	-	-												
Outros (d.3)	-	-	-	-	1	6		97	87	97	93	97	93	97	97	93	850
Opex (Orçado x Realizado) (e)	(101)	(92)	(124)	(26)	(29)	(25)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Depreciação Capex (Orçado x Realizado) (f)	(15)	(1)	(17)	1	5	7		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Compensação (g) = (g.1 + g.2)				**95**	**163**	**334**											
Novos Investimentos (g.1)	-	-	-	-	95												
Compensação na Tarifa de Transporte (g.2)	-	-	-	95	68	334											
Saldo Anual (i) = (a + g)	(257)	(164)	(171)	34	70	174		50	48	50	17	70	55	52	79	70	**491**
Saldo Acumulado (h) = (i + (h-1))	**(257)**	**(421)**	**(592)**	**(558)**	**(488)**	**(314)**		**(494)**	**(446)**	**(396)**	**(379)**	**(310)**	**(255)**	**(202)**	**(123)**	**(53)**	**(53)**
	Em R$ milhões a preços de Dez/2025 (Saldo em 2025)																
Saldo Acumulado Atualizado (j) = (h x Selic Acumulada)						**(543)**											

Encerramento do 1º Ciclo Regulatório TBG

	Apuração de 2026, em valores nominais
Saldo Acumulado Atualizado (j) = (h x Selic Acumulada)	**(53)**

Notas Explicativas

1) Frustração de Receitas: Considerando que, até a presente data, a ANP não aprovou a Proposta Tarifária da TBG para o 2º Ciclo, e que os valores e parâmetros aplicados à tarifa do serviço de Transporte Extraordinário Anual estão em patamares inferiores aos previstos na referida proposta, foi registrada a frustração de receita correspondente à diferença entre o valor proposto e o valor efetivamente contratado; ressalta-se que tais valores poderão ser ajustados futuramente, conforme a aprovação da Proposta Tarifária da TBG no âmbito da Consulta Pública nº 08-2025.

2) Ressalta-se que tais valores poderão ser ajustados futuramente, conforme a aprovação da Proposta Tarifária da TBG para o 2º Ciclo. Extraordinários/Outros incluem a apuração de receitas de Degrau Tarifário, parcela de Contratos Interruptíveis, quando aplicável, receitas de contratos de Longo Prazo (LRCAP celebrados no decorrer do ano) e eventuais outras receitas adicionais que possam ocorrer.

3) No ano de 2025, em função da suspensão do Processo de Oferta de Capacidade nº 06-2024, foram registrados valores de receita adicional na rubrica "Variação do POCC | MI x PG" e Frustração de receita na rubrica "Outros" referente às diferenças realizadas no 1º semestre;

4) Os valores de Opex e Capex correspodem aos percentuais de proporção da capacidade ofertada nas Chamadas Públicas/Ofertas de Capacidade (2020 a 2021 = 60%; 2022 a 2025 = 80%) + CAPEX Exclusivo 100% E-S;

5) As Compensações foram determinadas pelo Órgão Regulador, com base nas seguintes Notas Técnicas (NTs): 2023: R$ 95MM (NT nº 09/2022); 2024: R$ 95MM (NT nº 07/2022) e R$ 68MM (NT nº 08/2023); e 2025: R$ 68MM (NT nº 08/2023), R$ 105 MM (NT nº 08/2023) e R$ 161 MM (NT nº 08/2025)

6) O saldo da Conta Regulatória será corrigido pela Selic até a mesma database de correção tarifária, conforme orientações dispostas no Ofício nº 427-2023 e na Nota Técnica nº 08-2023;

7) Os contratos trimestrais referentes ao período de janeiro a março de 2025 não foram considerados para fins de composição da Conta Regulatória, tendo em vista que foram celebrados em caráter excepcional, sem a aplicação de multiplicadores, com o objetivo de viabilizar a contratação dos serviços durante os efeitos da suspensão temporária da Oferta de Capacidade nº 06/2024, conforme disposto na Nota Técnica nº 29/2024/SIM-CAT/SIM/ANP-RJ;

8) As informações apresentadas no quadro de apuração são estimadas e estão sob processo de avaliação pelo Órgão Regulador;

9) Os valores referentes a Excedentes e Penalidades são apurados individualmente e registrados de acordo com a data de emissão dos respectivos documentos de cobrança.

10) Ao longo das apurações, poderão ocorrer variações ou ajustes retroativos, a fim de que sejam registradas as informações consolidadas.